

Governo estuda a forma de desindexar

MILANO LOPES
Da Editoria de Economia

A economia brasileira está quase que completamente indexada, ou seja, praticamente todos os principais bens, serviços, ativos financeiros, salários e produtos têm seus níveis de correção vinculados a um determinado índice, seja a variação cambial, das ORTNs ou do INPC. Como estes três índices e mais o IGP (inflação calculada pela Fundação Getúlio Vargas) estão correndo paralelos em sua variação, qualquer alteração num desses índices, para mais ou para menos, é imediatamente absorvida por todos os segmentos da economia.

O reajuste dos aluguéis residenciais está indexado ao INPC, correspondendo a 90% desse índice; dos aluguéis comerciais, às ORTNs, da caderneta de poupança, das prestações do Sistema Financeiro da Habitação e dos rendimentos do FGTS e dos PIS-PASEP, às ORTNs; dos salários, ao INPC, em graus variados de aplicação; dos empréstimos externos à correção cambial; dos empréstimos internos e dos créditos subsidiados à agricultura e à exportação, às ORTNs; dos rendimentos dos diversos ativos financeiros negociados no mercado, também às ORTNs, inclusive os saldos da dívida pública.

Se tudo isso significa indexação, desindexar quer dizer fazer tudo ao contrário, ou seja, equivale a eliminar a representatividade desse índices sobre a evolução dos preços da economia, acabar com a própria correção monetária. Evidentemente, num regime inflacionário que sanciona uma taxa anual de 120%, isso re-

presentaria um suicídio. A indexação realimenta o processo inflacionário, mas não pode ser acusada de, sozinha, desencadear a inflação, e no caso da correção monetária, é até útil para assegurar a rentabilidade das aplicações, desde que trabalhando com faixas declinantes de inflação, no máximo no nível dos 30% a 40% anuais, quando seu efeito realimentador é absorvido pela economia.

E a prova de que não é a indexação a responsável pela inflação, é que no período 1963/64 não havia correção monetária e a taxa anual de inflação superou os 90%. No período seguinte, 1965/66, já havia indexação, mas a taxa inflacionária havia declinado para menos da metade. A causa básica do atual processo de exacerbação inflacionária, é o déficit exacerbado do Governo financeiro por emissão monetária.

Mas para evitar que a indexação acelere o processo inflacionário, através do efeito de uma alteração em qualquer dos três índices sobre todos os segmentos da economia, o Governo estuda uma forma parcial de desindexação que nivele as três correções, a monetária, a cambial e a salarial (INPC) por um índice de preços que expurge os custos dos produtos importados, especialmente petróleo e trigo e seus derivados e as alterações de preços de determinados produtos, resultantes de acidentes climáticos, como inundações, geadas e secas. A idéia básica é evitar que esses aumentos, decorrentes de fatos que independem de decisão do Governo, como o aumento do preço do petróleo e do trigo importados, ou a seca do Nordeste e as enchentes

no Sul, influenciem todos os preços da economia. Esses aumentos seriam pagos pela sociedade como uma espécie de imposto adicional.

Indexado como está, o sistema permite que o aumento no preço de um pé de alfage, em virtude da queda de produção, causada pelo excesso de chuvas na região produtora, influencie diretamente o aumento da prestação da casa própria, pois aumentando o alfage, esse aumento é captado pelo IGP (inflação) e imediatamente transmitido à correção monetária, à qual a prestação está indexada.

Por solicitação do Governo, a Fundação Getúlio Vargas estuda uma forma suavizada de desindexação, que é o expurgo dos índices. A metodologia, que deverá estar pronta no decorrer da próxima semana, deverá ser discutida, em detalhes, pelos segmentos mais representativos da sociedade, como as entidades empresariais, os sindicatos de trabalhadores, os políticos, a Ordem dos Advogados e os representantes do mundo acadêmico.

A intenção é montar uma metodologia de caráter permanente, uma espécie de matriz, que possa ser automaticamente aplicada, sempre que ocorrerem os fatos que a justificaram: elevação dos custos dos produtos importados e efeitos das accidentalidades. Contudo, para evitar uma queda real muito expressiva nos salários, causada por um sensível decréscimo na variação do INPC, ou um desestimulo à caderneta de poupança, pelo mesmo efeito na correção monetária, o Governo tenta aplicar um redutor único sobre todos os índices, inclusive

sobre o cálculo da inflação, que poderia ser de 5% ou menos, ou então aplicar o expurgo de duas ou três vezes, dividindo o impacto para torná-lo mais absorvível, sobretudo por parte dos assalariados.

Mas há, da parte do Governo, outra preocupação em relação a uma retirada abrupta dos efeitos da inflação corretiva, como também é chamado o reajuste nos preços dos produtos importados, e das accidentalidades, sobre as correções salarial, cambial e monetária: é que esta última corrige o saldo da dívida pública, formada pela colocação de títulos públicos federais (ORTNs e LTNs) no mercado, e que atualmente está na faixa dos Cr\$ 10,0 trilhões. Se esse saldo for de repente elevado substancialmente, o Governo terá de lançar mais títulos para pagar o serviço dessa dívida, ou a remuneração (juros e correção) a que têm direito os compradores.

Outros encargos assumidos pelo Governo e indexados à correção cambial, como os resultantes das Operações 63 — dinheiro tomado no exterior e não utilizado pelo mercado, assumindo o Banco Central o risco cambial junto aos tomadores — também seriam substancialmente elevados, caso se fizesse um expurgo total e de uma só penada.

Até o final deste mês, segundo assegura o Palácio do Planalto, todo o processo de escolha da metodologia do expurgo estará concluído, inclusive com sua discussão junto aos diversos segmentos da sociedade, para que sua aplicação seja feita nos índices de julho.